

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.428.442/0001-08, com sede à Avenida Professor Genar Bezerril, n.º 86 - Centro - Pedro Velho/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o Roldão Teixeira de Carvalho Sobrinho, inscrito no CPF/MF nº 076.464.484-00, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste Município de Pedro Velho/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa ANDREZA KELE GOMES SOARES, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 11.879.883/0001-78, com sede à Rua João Porfírio de Souza, n.º 45 - Centro - Baía Formosa/RN - CEP: 59.194-000, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, ANDREZA KELE GOMES SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 068.239.734-20, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 07 de agosto de 2027 (07/08/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 001/2023, celebrado inicialmente em 16 de agosto de 2022 (16/08/2022), oriundo do processo administrativo 20070001/22, Dispensa N.º 001/2022.

#### CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 07 de agosto de 2027 (07/08/2027), a vigência do Contrato n.º 001/2023, celebrado inicialmente em 16 de agosto de 2022 (16/08/2022), oriundo do processo administrativo 20070001/22, Dispensa N.º 001/2022.

#### CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 001/2023, celebrado inicialmente em 16 de agosto de 2022 (16/08/2022), oriundo do processo administrativo 20070001/22, Dispensa N.º 001/2022, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Pedro Velho/RN, em 07 de agosto de 2026.

ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Contratante

ANDREZA KELE GOMES SOARES  
ANDREZA KELE GOMES SOARES  
CPF/MF: 068.239.734-20  
Pela Contratada

**Publicado por:** ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO  
**Código Identificador:** 55848576